



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 004/2013

Divulga Resposta aos Recursos ao Julgamento dos Pedidos de Isenção

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda, com referendo da Comissão Coordenadora TORNA PÚBLICO, a **RESPOSTA AOS RECURSOS AO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.15 do Edital 001/2013 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PROVA PRÁTICO PROFISSIONAL (discursiva)**, de caráter eliminatório e classificatório, e de **PROVAS DE TÍTULOS** de caráter classificatório, para provimento de 08 (oito) vagas existentes no quadro da Câmara Municipal de Ibatiba, com base na **Lei Complementar nº 54/2011, Lei Complementar nº 59/2012, Lei Complementar nº 61/2012, Lei Complementar nº 71/2013, Lei Complementar nº 72/2013** e as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

1. Fica **DIVULGADO a RESPOSTA AOS RECURSOS** dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme **ANEXO I** do presente edital.
2. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:
 - a) Processar sua inscrição no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, no período de **07 a 15 de agosto de 2013**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do presente edital.
3. O interessado que **não** teve seu pedido de isenção **Deferido** e que não efetuar o Requerimento de Inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior **não será considerado inscrito no concurso público**.

Ibatiba – ES, 12 de agosto de 2013.

Silvio Rodrigues de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Graciella Teixeira de Alcântara
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ANEXO I

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO/MOTIVO
RODRIGO GONÇALVES DE AMORIM	INDEFERIDO - Não solicitou isenção de taxa no conforme previsto no item 2.15 do Edital 001/2013 e ou no item 2.15.1.1 do Edital 002/2013.